



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 05/2019

RECEBI EM 07/11/19  
DEP. ROMPEO DE MATTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, apresenta repúdio ao julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal) quanto a tipicidade do porte de droga para consumo pessoal.

A presente moção leva em consideração todas as famílias de usuários que convivem com o problema do consumo de drogas e entende os efeitos do vício sobre a família e sobre a própria sociedade.

Sendo assim é inviável a aceitação a respeito dessa matéria, pois a descriminalização não é o caminho para solucionar o problema das drogas, seria necessário ofertar tratamento a todos os Dependentes Químicos, bem como a suas famílias.

Terra de Areia, 06 de novembro de 2019.

Bancada do MDB: Cláudio K. Schwartzaupt

Diogo Souza

Lucas Vieira

Lucineide Neves

Manoel Andrade

Bancada do PP: Julio Cesar Pinho Witt

Maicon Gonçalves

Marcio Ferrari

Vereador REPUBLICANOS: Lindones Konig dos Santos